



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 07/CONSUP, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Homologa as Resoluções nº 05, de 18 de janeiro de 2017 e a de nº 06, de 20 de janeiro de 2017 que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior *Pro tempore* - Consup, alterações ao Edital do Processo Seletivo Unificado para ações acadêmicas 2017 e o seu o Aditivo I, respectivamente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 122391.000168/2017-70;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 05, de 18 de janeiro de 2017, que altera o Edital do Processo Seletivo Unificado para ações acadêmicas, ano 2017.

Art. 2º Homologar a Resolução nº 06, de 20 de janeiro de 2017, que aprova o ADITIVO I AO EDITAL UNIFICADO Nº 01/2017 - PROCESSO SELETIVO,

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Superior